

Edital DDE/SL nº 3/2026, de 13 de janeiro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO POR MEIO DE TRANSFERÉNCIA EXTERNA - CAMPUS SANTA LUZIA.

1. DA ABERTURA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – campus Santa Luzia, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições para a transferência externa de estudantes, para os Cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio - ETIM, no IFPB, campus Santa Luzia - ano 2026.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO E VAGAS OFERTADAS

2.1 Entendem-se como transferência externa, de que trata esse edital, a transferência de estudante procedentes de escolas similares ou de outros campi no âmbito do próprio Instituto, regularmente matriculado em curso de mesmo nível e forma de oferta, para o 2º ano letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;

2.2 Conforme [Regimento Didático dos cursos técnicos Integrados ao ensino médio do IFPB](#), aprovado por meio da Resolução 44/2024-CS/IFPB, de 28 de novembro de 2024, e IFPB receberá pedidos de transferência cuja aceitação ficará condicionada:

- I - À existência de vagas.
- II - À correlação de estudos entre os componentes curriculares cursados na escola de origem e a matriz curricular dos cursos técnicos, na forma integrada, do IFPB, mediante pareceres da coordenação de curso e setor pedagógico;
- III - À possibilidade de adaptação curricular, mediante pareceres da coordenação de curso e setor pedagógico.

2.3 Não será aceita a transferência de discentes em pendência, durante o andamento do ano letivo, antes de concluirem o 1º ano ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária, exceto nos casos compulsórios, previstos em lei.

2.4 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência externa, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPB, na modalidade presencial, dispostas no Anexo I deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão de 19 a 23 de janeiro de 2026, através da entrega da seguinte documentação no setor de cadastro acadêmico do IFPB, campus Santa Luzia:

I- Para alunos de cursos técnicos do IFPB:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) (Anexo II);
- b. Cópia do documento¹ Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do(a) candidato(a) e do(a) responsável, quando menor de idade;
- c. Para os estrangeiros, será exigida a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), dentro da validade, conforme disposto na Lei n. 13.445/17;
- d. Comprovante de estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada em algum curso pertencente aos demais campi do IFPB

II- Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPB:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) (Anexo II);
- b. Cópia do documento¹ Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do(a) candidato(a) e do(a) responsável, quando menor de idade;
- c. Para os estrangeiros, será exigida a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), dentro da validade, conforme disposto na Lei n. 13.445/17;
- d. Comprovante de estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada em instituição de educação profissional.

(1)São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição, mencionados no item 3.1, deverão ser entregues na Coordenação de Controle Acadêmico do campus Santa Luzia.

3.3 Cabe ao candidato conferir toda a documentação a ser entregue.

3.4 O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (um) curso do IFPB, no campus Santa Luzia.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando o período ou a série correspondente à oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.

3.6 O candidato ou seu responsável legal que não entregar toda a documentação exigida ficará com a inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la; caso contrário, será indeferida.

3.7 A inscrição neste processo seletivo simplificado poderá ser efetuada por meio de representante do candidato, mediante procuração simples (Anexo III), e posse de todos os documentos exigidos e dentro do prazo estabelecido.

3.8 A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada, por edital, em processo administrativo específico e divulgada na página eletrônica do campus, no dia 26 de janeiro de 2026. (https://www.ifpb.edu.br/campus/santaluzia/editais/diretoria_de_ensino)

3.8.1 O pedido de **recurso** (Anexo IV) quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos deverá ser entregue presencialmente pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração simples (Anexo III), no setor de controle acadêmico do campus Santa Luzia, no dia 27 de janeiro de 2026.

3.8.2 A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica do campus Santa Luzia, no dia 28 de janeiro de 2026. (https://www.ifpb.edu.br/campus/santaluzia/editais/diretoria_de_ensino)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em três etapas: **Etapa de Verificação de Aprendizagem, Etapa de Classificação e Etapa de Análise de Compatibilidade Curricular.**

4.2 A primeira etapa, **Etapa de Verificação de Aprendizagem**, consistirá na realização de uma prova em que serão adotados os critérios a seguir:

4.2.1 Prova presencial composta por 40 (quarenta) questões objetivas, das quais 10 (dez) do componente curricular Língua Portuguesa, 10 (dez) do componente curricular Matemática e 20 (vinte) do componente curricular Conhecimentos Específicos. Os conteúdos de cada componente curricular estão disponibilizados no Anexo V deste edital;

4.2.2 O candidato deve obter, no mínimo, 60% em cada componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos); caso contrário, será eliminado do

processo seletivo;

4.2.3 A prova terá duração mínima de 1 hora e máxima de 4 horas. O candidato que entregar a prova antes do tempo mínimo ou após o tempo máximo será eliminado do processo seletivo;

4.2.4 Candidatos matriculados no IFPB em cursos técnicos de nível médio não participarão da Etapa de Verificação de Aprendizagem.

4.3 Na segunda etapa, **Etapa de Classificação**, os candidatos serão classificados e ordenados conforme os critérios a seguir:

- a. Maior CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) do 1º ano letivo do curso de origem;
- b. Maior idade.

4.4 Os candidatos aptos, após as duas etapas do processo seletivo, realizarão a **Etapa de Análise de Compatibilidade Curricular**, conforme o Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Adicionalmente, são estabelecidos os seguintes critérios:

4.4.1 Estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada em instituição de educação profissional cujo curso tenha a mesma denominação e o mesmo eixo tecnológico (ou um eixo tecnológico afim).

4.4.2 À possibilidade de adaptação curricular, mediante pareceres da coordenação de curso e do setor pedagógico. Em caso de pareceres de indeferimento ou de divergência entre si, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4.4.3 Para a Etapa de Análise de Compatibilidade Curricular, os candidatos deverão entregar na Coordenação de Controle Acadêmico do campus no período de **19 a 25 de fevereiro de 2026**, os seguintes documentos:

- i. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- ii. Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do(a) candidato(a) e do(a) responsável, quando menor de idade. Para os estrangeiros, será exigida a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), dentro da validade, conforme disposto na Lei n. 13.445/17;
- iii. Número de inscrição no CPF;
- iv. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- v. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- vi. Histórico escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples, com apresentação do documento original), contendo: o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina; a carga horária de cada componente curricular/disciplina; e a situação de cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- vii. Ementas e/ou programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem;
- viii. Cópia simples do comprovante de residência (conta de água ou deluz).

4.4.4 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPB, resultará na eliminação do candidato;

4.4.5 O candidato que deixar de entregar os documentos solicitados no item 4.4.3 até a data estipulada será eliminado do processo seletivo;

5. DO REGISTRO ACADÉMICO

5.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis terão seu registro acadêmico efetivado mediante entrega dos seguintes documentos:

- i. Guia de Transferência da instituição de origem;
- ii. Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio;
- iii. Boletim escolar do ano 2026 atualizados.

6. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

6.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas nesse edital por desistência dos candidatos classificados ou mediante o surgimento de outras vagas, o campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por edital e a(s) divulgará em sua página eletrônica: https://www.ifpb.edu.br/campus/santaluza/editais/diretoria_de_ensino

6.2 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do Campus Santa Luzia.

6.3 O candidato convocado que não comparecer na data e no local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do campus Santa Luzia do IFPB.

6.5 Para efetivação da matrícula nas chamadas complementares, a documentação exigida é a que consta no item 5.1

7. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

7.1 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos do [Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Integrados](#) - Aprovado pela Resolução nº 44/2024-CS/IFPB, de 28 de novembro de 2024.

8. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	PRODECIMENTOS	LOCAL
19 a 23 de janeiro de 2026	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa.	Coordenação de Controle Acadêmico
26 de janeiro de 2026	Relação preliminar dos candidatos inscritos	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
27 de janeiro de 2026	Recurso quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
28 de janeiro de 2026	Homologação dos candidatos inscritos	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
04 de fevereiro de 2026	Realização da Etapa de Verificação de Aprendizagem	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
09 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Verificação de Aprendizagem	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia

PRAZOS	PRODECIMENTOS	LOCAL
10 de fevereiro de 2026	Recurso quanto ao resultado da Etapa de Verificação de Aprendizagem	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
11 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado final da Etapa de Verificação de Aprendizagem	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
De 19 a 25 de fevereiro de 2026	Entrega dos documentos para a Etapa de Análise de Compatibilidade Curricular, conforme item 4.4.3	Coordenação de Controle Acadêmico
11 de março 2026	Resultado preliminar do processo seletivo.	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
12 de março de 2026	Recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
13 de março de 2026	Resultado final do processo seletivo.	Publicação na página eletrônica do campus Santa Luzia
16 de março de 2026	Entrega de documentos para efetivação da matrícula conforme item 6.1.	Coordenação de Controle Acadêmico

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecê-las.
- 9.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 9.4 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico com informações e/ou documentos falsos ou por outros meios ilícitos.
- 9.5 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB, campus Santa Luzia. (https://www.ifpb.edu.br/campus/santaluzia/editais/diretoria_de_ensino).
- 9.6 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final.
- 9.7 Fica previsto o prazo de cinco dias úteis para a impugnação dos termos deste Edital.
- 9.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino, em conjunto com a Direção Geral do Campus Santa Luzia.

Santa Luzia/PB, 13 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)
Anna Aline Roque Santa Dantas
 Diretora de Desenvolvimento do Ensino

CAMPUS SANTA LUZIA

Edital DDE/SL nº 3/2026, de 13 de janeiro de 2026

ANEXO 1

VAGAS OFERTADAS NO ANO DE 2026

CURSO	EIXO(S) TECNOLÓGICO(S) AFIM(NS)	TURNO DE OFERTA	VAGAS
TÉCNICO INTEGRADO SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS	DIURNO	01
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS	DIURNO	01

ENDEREÇO PARA ENTREGA DOCUMENTAL

IFPB-CAMPUS SANTA LUZIA

Rua Professora Dorinha Eugênio, SN. Bairro Cidade Universitária. Santa Luzia / PB

Telefone para contato: (83) 9 99862-1074

CAMPUS SANTA LUZIA

Edital DDE/SL nº 3/2026, de 13 de janeiro de 2026

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência externa:

Curso para o qual pretende se transferir:	
Período/série a ser cursada:	
Nome completo:	
Número de CPF:	
Etnia:	(<input type="checkbox"/>) Branco (<input type="checkbox"/>) Preto (<input type="checkbox"/>) Pardo (<input type="checkbox"/>) Indígena
Estado Civil:	
Naturalidade: (cidade-estado)	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone:	Telefone do responsável:
e-mail:	
e-mail do responsável:	

Declaro, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Loca e data: _____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura do responsável legal

CAMPUS SANTA LUZIA

Edital DDE/SL nº 1/2026, de 6 de janeiro de 2026

ANEXO 3

PROCURAÇÃO

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, estado civil _____, residente na _____, bairro _____, município de _____; nomeio e constituo meu (minha) procurador(a) _____, inscrito o CPF _____, estado civil _____, nacionalidade _____, para minha representação no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital nº 03/2026.

Loca e data: _____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) Outorgado (a)

CAMPUS SANTA LUZIA

Edital DDE/SL nº 3/2026, de 13 de janeiro de 2026

ANEXO 4

REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome completo:	
Número de CPF:	
Telefone:	
e-mail:	
Curso para o qual pretende se transferir:	
Justificativa para o recurso:	

Loca e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou representante legal

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A ETAPA DE VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Conceito de Literatura
2. Funções da Linguagem
3. Figuras de Linguagem
4. Quinhentismo Brasileiro
5. Barroco Brasileiro
6. Arcadismo Brasileiro
7. Interpretação de textos

CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos
 - 1.1. Conjuntos: união, interseção, diferença, complementar, inclusão.
 - 1.2. Números naturais
 - 1.3. Operações básicas com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão
 - 1.4. Múltiplos e divisores de um número natural
 - 1.5. Números inteiros
 - 1.6. Operações básicas com números inteiros: adição, subtração, multiplicação e divisão
 - 1.7. Múltiplos e divisores de um número inteiro
 - 1.8. Números racionais na forma fracionária e na forma decimal
 - 1.9. Operações básicas com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão
 - 1.10. Potências com expoentes naturais e inteiros
 - 1.11. Raiz quadrada, raiz cúbica e raiz de qualquer ordem
 - 1.12. Potências com expoentes racionais
 - 1.13. Números irracionais
 - 1.14. Números reais
 - 1.15. Operações básicas com números reais: adição, subtração, multiplicação e divisão
2. Funções
 - 2.1. A noção de função
 - 2.2. Funções definidas por diagramas de setas
 - 2.3. Funções reais de uma variável real
 - 2.4. Função injetora, sobrejetora, bijetora, composta e inversa
3. Função afim
 - 3.1. Equações do 1º grau
 - 3.2. Inequações do 1º grau
 - 3.3. Função afim
 - 3.4. Gráfico de uma função afim
 - 3.5. Estudo do sinal de uma função afim
4. Função quadrática
 - 4.1. Equações do 2º grau
 - 4.2. Função quadrática
 - 4.3. Raízes de uma função quadrática
 - 4.4. Vértice de uma função quadrática
 - 4.5. Gráfico de uma função quadrática
 - 4.6. Valor máximo ou mínimo de uma função quadrática
 - 4.7. Estudo do sinal de uma função quadrática
5. Progressões
 - 5.1. Progressões aritméticas
 - 5.2. Termo geral de uma progressão aritmética
 - 5.3. Soma dos n primeiros termos de uma progressão aritmética
 - 5.4. Progressões geométricas
 - 5.5. Termo geral de uma progressão geométrica
 - 5.6. Soma dos n primeiros termos de uma progressão geométrica
 - 5.7. Soma de todos os termos de uma progressão geométrica com razão entre -1 e 1

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (INFORMÁTICA)

1. Linguagem de Programação Python

- 1.1 Conceitos básicos da linguagem Python
- 1.2 Sintaxe fundamental e regras de identação
- 1.3 Estrutura básica de um programa em Python

2. Variáveis e Constantes

- 2.1 Conceito de variáveis
- 2.2 Tipos de dados primitivos (inteiro, real, lógico e string)
- 2.3 Declaração, atribuição e reutilização de variáveis
- 2.4 Uso de constantes (convenção de escrita)

3. Operadores

- 3.1 Operadores aritméticos (+, -, *, /, //, %, **)
- 3.2 Operadores relacionais (==, !=, >, <, >=, <=)
- 3.3 Operadores lógicos (and, or, not)
- 3.4 Precedência e associação de operadores

4. Comandos de Entrada e Saída de Dados

- 4.1 Leitura de dados pelo teclado (input)
- 4.2 Conversão de tipos de dados (int, float, str)
- 4.3 Exibição de dados na tela (print)
- 4.4 Formatação básica de saída

5. Estruturas de Decisão

- 5.1 Estrutura condicional simples (if)
- 5.2 Estrutura condicional composta (if / else)
- 5.3 Estruturas condicionais encadeadas
- 5.4 Uso de operadores lógicos em decisões

6. Estruturas de Repetição

- 6.1 Estrutura de repetição for
- 6.2 Estrutura de repetição while
- 6.3 Controle de laços (condições de parada)
- 6.4 Uso de contadores e acumuladores

7. Estruturas de Dados – Listas

- 7.1 Conceito de listas em Python
- 7.2 Criação e manipulação de listas
- 7.3 Acesso a elementos por índice
- 7.4 Inserção, remoção e alteração de elementos
- 7.5 Percorrendo listas com estruturas de repetição

8. Manipulação de Strings

- 8.1 Conceito de strings em Python
- 8.2 Acesso a caracteres por índice
- 8.3 Fatiamento de strings (slicing)
- 8.4 Principais métodos de strings (upper, lower, strip, replace, split, join, find)
- 8.5 Concatenação e repetição de strings
- 8.6 Percorrendo strings com estruturas de repetição

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL)

Eletrociade e circuitos elétricos

1. Grandezas elétricas

- 1.1 Tensão Elétrica ou DDP.
- 1.2 Corrente Elétrica.
- 1.3 Resistência Elétrica.
- 1.4 Potência Elétrica.
- 1.5 Energia Elétrica.

2. Circuito Elétrico Simples em CC

2.1 As Leis de Ohm.

2.2 Associação de resistores em série, paralelo e misto.

3. Leis de Kirchhoff

3.1 Lei de Kirchhoff das correntes.

3.2 Lei de Kirchhoff das tensões.

4. Circuitos Resistivos aplicados

4.1 Divisor de tensão.

4.2 Divisor de corrente.

5. Instrumentos de Medidas Elétricas

5.1 Medição de grandezas elétricas.

Desenho Técnico Aplicado

1. Desenho técnico — Requisitos para apresentação em folhas de desenho (ABNT NBR 16752/2020).

2. Escala do desenho;

3. Dimensionamento e Cotagem do desenho técnico;

4. Representações ortográficas em desenho técnico:

4.1 Vistas

4.2 Cortes;

5. Axometria

5.1 Perspectivas cônicas,

5.2 Perspectivas cavaleiras

5.3 Perspectivas isométricas.

Energia e Meio Ambiente

1. Fundamentos Físicos da Energia;

2. Fontes Não Renováveis;

3. Fontes Renováveis e a Bioenergia;

4. Desenvolvimento Sustentável.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Anna Aline Roque Santana Dantas, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-SL, em 13/01/2026 16:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 816970

Verificador: 2d65602b3b

Código de Autenticação:



Avenida Professora Dorinha Eugênia, S/N, Cidade Universitária, SANTA LUZIA / PB, CEP 58.600-000
<http://ifpb.edu.br> -